



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 18.266.416/0001-11

DECRETO Nº 563, de 02 de agosto de 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 794/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 187.168,71 (cento e oitenta e sete mil e cento e sessenta e oito reais, setenta e um centavos), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

12.122.0052.2-030 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
3.3.90.40.00.00-Serviços de Tecnologia da Informação e Comuni	1.050,00
3.3.90.93.00.00-Indenizações e Restituições	3.586,14
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	10.157,00
12.122.0052.2-031 - Remuneração de Servidores da Secretaria Municipal de Educação	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	115.028,44
12.122.0052.2-033 - Tarifas Bancárias, Telefônicas e Energia Elétrica	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	6.165,23
12.128.0052.2-038 - Formação de Profissionais da Educação	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	2.000,00
12.131.0052.2-040 - Publicidade Institucional	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídic	1.800,00
12.361.0052.2-050 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	47.381,90
TOTAL:	187.168,71

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

12.361.0052.2-049 - Manutenção da Rede de Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	47.169,71
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	139.999,00
TOTAL:	187.168,71



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 18.266.416/0001-11

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Maria – Estado do Pará, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
PREFEITA MUNICIPAL